



Santana de Parnaíba, 22 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 8596/2026

Proposição: INDICAÇÃO nº 6410/2026

Autoria: Ricardo do Parque Colinas

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes a realização de estudos visando a criação de um Programa Municipal de Combate ao Abandono de Animais Domésticos, para o município de Santana de Parnaíba, especialmente cães e gatos, com o objetivo de identificar, fiscalizar e responsabilizar proprietários que abandonem seus animais ao deixarem suas residências ou mudarem de município sem assegurar os devidos cuidados aos mesmos.

O programa poderá contemplar:

- I – aplicação de multas administrativas aos responsáveis pelo abandono;
- II – encaminhamento dos casos à autoridade policial e ao Ministério Público para apuração de eventual crime de maus-tratos;
- III – criação de cadastro municipal de infratores;
- IV – proibição de adoção de animais oriundos de programas municipais por prazo determinado;
- V – campanhas educativas de guarda responsável;
- VI – integração entre a UBS Animal, Secretaria de Meio Ambiente, Guarda Municipal e demais órgãos competentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Indicação





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Ação Realizada: Retirado

Descrição:

Próxima Fase: Retirado/Arquivado

Luana Santana
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003300350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003300350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Luana Santana** em **22/06/2026 09:51**

Checksum: **25807D3B4FB186DF1FF186E4F6A39CDD2691824A1D990A8656A8BF305DF7A157**

